PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06505/14

Autor: FERNANDO LUCENA
Data: 25/11/2014
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Dispõe sobre a mudança de denominação da Travessa Roldão Augusto Botelho, Lagoa Nova, para ***TRAVESSA JUNDIAIS*** , e dá outras providencias.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada ***TRAVESSA JUNDIAIS,*** a atual Travessa Roldão Augusto Botelho, localizada no Bairro de Lagoa Nova - Natal/RN - CEP: 59.054-290.

Art. 2º - Esta Lei deverá ser regulamentada, pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 05 de novembro de 2014.

Albert Dickson - Presidente
Dickson Nasser Júnior - Primeiro Secretário
Ubaldo Fernandes - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 26 de novembro de 2014.